



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2836

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 432/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE JUNTA MÉDICA OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a aptidão física e mental de servidores públicos municipais para fins de licença, readaptação, aposentadoria por invalidez, entre outras situações que exijam exame médico especializado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Junta Médica

Oficial do Município de Macau/RN, destinada à avaliação da saúde de servidores públicos municipais nos casos previstos na legislação vigente.

Art. 2º Designar os seguintes profissionais para comporem a referida Junta Médica:

I - Dra. Ana Ester Pereira Peixoto Fernandes, CRM/RN 6986;
II - Dr. Paulo George Peixoto, CRM/RN 877.

Art. 3º A Junta Médica exercerá suas atribuições conforme a legislação vigente, emitindo laudos e pareceres técnicos nos casos que lhes forem encaminhados oficialmente pela Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Macau/RN, 24 de novembro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO